



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº de de

Autógrafo n° 39 / 2016 Projeto de Lei nº38/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 38/2016, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes que *“Denomina de Rua “Aloisio Kill” o Pavimento Iniciado na Avenida Arnelino Cecílio Simmer e Terminando na Bifurcação Paraju Goiabeiras, no Distrito de Paraju em Domingos Martins.”*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Aloisio Kill” toda a extensão do Pavimento que se inicia na Rua Arnelino Cecílio Simmer e terminado na bifurcação Paraju Goiabeira comunidade de Alto Paraju, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins.

Art. 2º A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: 20°19'37.5" S 40°51'06.2" W 20°19'30.9" S 40°50'58.6" W.

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de agosto de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo